

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2017  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANAUS  
POR INTERMÉDIO DA SEMED E A EMPRESA  
KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA.,  
NA FORMA ABAIXO:**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), estiveram na sede da Prefeitura Municipal de Manaus, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, de um lado o Município de Manaus, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Brasil, nº 2971, Compensa, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, **PAUDERNEY TOMAZ AVELINO**, conforme Decreto de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM Edição 4999, portador da cédula de Identidade nº 175004 SSP/AM e do CPF sob o nº 034.652.682-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rio Jutai, nº 1139, Edifício Saint Patrick, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP nº 69.053-020, conforme delegação de competência, no art. 24, inciso VI, da Lei nº 1.975/2015, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.002.003/0001-58, com sede na Rua Anhanduí, nº 520, Bairro Flores, Manaus/AM – CEP 69.058-827, representada neste ato pelo Sr. **PEDRO SAULO DA SILVA SAMPAIO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1078523-0 SSP/AM, CPF nº 444.957.652-72, residente e domiciliado na Rua nº 10 – Renaissance, 225, Quadra N, Bairro Dom Pedro I, CEP 69000-055, nesta cidade, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, para ajustar o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2017, conforme o Processo nº 2021.18000.18125.0.002464, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da razão social da contratada no Contrato nº 034/2017, conforme requerimento da empresa (fls. 442); Parecer Jurídico nº 347.07.2021 – ASSTEC/SEMED; Parecer nº 303/2021-PA/PGM e Despacho/PGM, constantes no processo nº 2021.18000.18125.0.002464.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a razão social da CONTRATADA, a contar da data de sua assinatura, passando de **KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS**





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
 ASSESSORIA JURÍDICA  
 Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2549 - Parque 10 -  
 CEP: 69057-002 – Manaus – Amazonas – Fone: 92  
 3632-2049 / Fax: 92 3632-2050

EIRELI, para KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.002.003/0001-58.

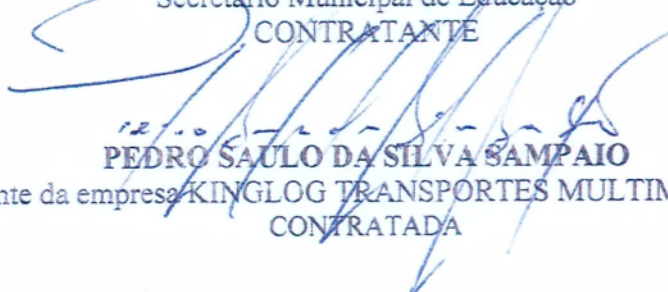
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município sob a forma de Extrato.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Manaus (AM), 01 de setembro de 2021.

  
**FAUDERNEY TOMAZ AVELINO**  
 Secretário Municipal de Educação  
 CONTRATANTE

  
**PEDRO SAULO DA SILVA SAMPAIO**  
 Representante da empresa KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA.  
 CONTRATADA

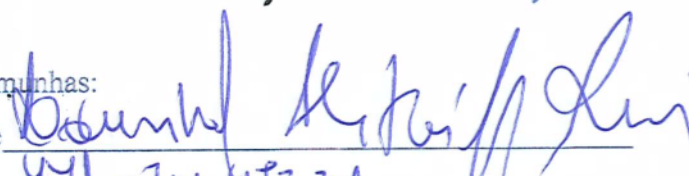
Testemunhas:

Nome

CPF:

Nome:

CPF:

  
 Nome: Wanderley de Brito Lima  
 CPF: 41.074.45234  
 Nome: Roberta Soares de Brito Lima  
 CPF: 834.857.32249